



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 2024 N°382

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°055/2024.....1

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, 17 de setembro de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO N.º 055/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA**, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Leonardo Oliveira Gomes (LÉO), ocorrido na tarde de hoje, 17 de setembro do corrente ano, no Hospital Geral de Palmas – HGP; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território do município de Monte Santo do Tocantins, contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do cidadão montessantense Leonardo Oliveira Gomes.

**Art. 2º** - DECLARA PONTO FACULTATIVO nesta Administração Pública Municipal, amanhã, quarta-feira (18.09.2024).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**